



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA NO AUTO DO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO PEDRO HENRIQUE TRINDADE KALIL AUAD CONTRA RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR - VISITANTE (EDITAL Nº. 104/2025):

**- RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO).**

EM: 29/05/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**